



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI 533/66

CNPJ 25.269.069/0001-46

TRÊS PONTAS – MG.

“TERRA DO PADRE VICTOR”

PORTARIA Nº 042, DE 30 DE JUNHO DE 2016.

Torna sem Efeito Nomeação de Servidor para o Cargo Efetivo denominado “Motorista”.

Considerando o Termo de Renúncia firmado pelo Sr. Alexandre Ferreira Cardoso no dia 21/06/2016;

Considerando o art. 19, §§1º e 3º da Lei Municipal nº 1.635/94 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Três Pontas/MG;

A Diretora do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE Três Pontas-MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 7.762, de 1º de janeiro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, por renúncia prévia, espontânea e irretratável do candidato, a nomeação do Sr. **ALEXANDRE FERREIRA CARDOSO**, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03909969505, inscrito sob o CPF nº 836.490.026-60, para o cargo efetivo denominado “Motorista”, conforme nomeação constante na Portaria nº 037, de 1º de junho de 2016.

Parágrafo Único. O Termo de Renúncia firmado pelo Sr. Alexandre Ferreira Cardoso é parte integrante desta Portaria como anexo único.

Art. 2.º Fica revogada a Portaria nº 037, de 1º de junho de 2016.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Três Pontas-MG, 30 de junho de 2016.

(a) MARISA CAINELLI BASÍLIO DE BRITO

DIRETORA DO SAAE

DECRETO Nº 7.762, DE 1º DE JANEIRO DE 2013.